



PROSPERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 41.385.163/0001-17

RUA 7 LOTEAMENTO SANTIAGO COMPOSTELA 890 B
CEP 60745-070 BAIRRO PASSARÉ

PROSPERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME
RUA 7 DO LOTEAMENTO SANTIAGO DE COMPOSTELA, 890B, PASSARÉ, CEP:60.745-070
FORTALEZA/CE.

CNPJ: 41.385.163/0001-17 CGF: 06.935.493-6
FONE: (85)998710145 - Email: prosperacomerciorepresentacao@gmail.com

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE URUBURETAMA/CE
À PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022.02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2022 ÀS 09:01 HS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/03/2022 ÀS 09:30 HS, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.BLLCOMPTRAS.ORG.BR

Prezado (a) Senhor(a),
Apresentamos a Vossa Senhorias nossa documentação exigida para a execução do objeto constantes do Edital, especificamente com relação aos serviços abaixo assinados:
Informamos inteira submissão as cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no edital da licitação supracitada.
Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciam na formação dos preços desta proposta.
Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta licitação.

1. Identificação do licitante:

- ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME
- CNPJ nº 41.385.163/0001-17 e Inscrição Estadual nº 06.935.493-6
- Rua 7 do Loteamento Santiago de compostela, 890 B - Passaré, CEP: 60.745-070, Fortaleza/CE
- Representante Legal: ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA, diretora e Representante Legal, Brasileira, solteira, empresaria, portador(a) da carteira de identidade RG nº: 2008335161-7 e inscrito no CPF sob nº: 611.615.803-01:
- Telefone: (85)998710145; E-mail: prosperacomerciorepresentacao@gmail.com
- BANCO DO BRADESCO: Agência: 3238 e nº da conta corrente: 30268-6 BANCO: 237





PROSPERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
 CNPJ 41.385.163/0001-17

RUA 7 LOTEAMENTO SANTIAGO COMPOSTELA 890 B
 CEP 60745-070 BAIRRO PASSAREL



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID	P. UNIT	EXTENSO	P. TOTAL	EXTENSO
	02 (DOIS) QUILOS - AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Embalagem em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	FORPAN		KG	R\$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R\$ 41.400,00	quarenta e um mil e quatrocentos reais
	02 (DOIS) QUILOS - ARROZ BRANCO TIPO 1. Grupo beneficiado. Subproduto: polido, classe longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da lei federal n° 9.978/00, decreto n° 6.268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração características da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n° 360/359 de 23/12/03, RDC n° 259 de 20/09/02, RDC n° 13/05/04 - ANVISA, lei n° 1.0674/03. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo.	MESTRE CUCA		KG	R\$ 5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 35.280,00	trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais
	01 (UM) PACOTE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Embalagem plástica de 400g. Ingrediente básico: farinha de trigo, açúcar e sal refinado, amido, gordura vegetal. Produto contendo prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	PELLAGGIO		PACOTE	R\$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 16.860,00	dezesesse mil, oitocentos e sessenta reais
	01 (UM) PACOTE - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgado. Embalagem plástica de 400g. Ingrediente básico: farinha de trigo, açúcar e sal refinado, amido, gordura vegetal. Produto contendo prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	PELLAGGIO		PACOTE	R\$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 16.860,00	dezesesse mil, oitocentos e sessenta reais
	01 (UM) PACOTE - CAFÉ EM PÓ. Especificação: Café em pó, empacotado à vácuo, tradicional, com embalagem de 250 gramas, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade, Com selo da ABIC, itensidade de 6 a 8, o que resulta em um café forte e encorpado.	NATURAL	6.000	PACOTE	R\$ 5,43	cinco reais e quarenta e três centavos	R\$ 32.580,00	trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais
	01 (UM) QUILO - FEIJÃO DE CARIOCA. De primeira qualidade, devendo o produto ser puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofos, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem primária. embalagem primária contendo 1 kg.	GRANULAR		KG	R\$ 5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 31.680,00	trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais
	02 (DOIS) PACOTE - MASSA DE MILHO. Flocos de milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC n° 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC n° 263 de 22/09/05 - ANVISA). Embalagem primária: saco contendo 500g do produto. Validade mínima de 06 meses. Embalagem com 500g.	IDEAL		PACOTE	R\$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$ 8.280,00	oito mil, duzentos e oitenta reais



PROSPERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
 CNPJ 41.385.163/0001-17

RUA 7 LOTEAMENTO SANTIAGO COMPOSTELA 890 8
 CEP 68745-070 BARRIO PASSARELA

02 (DOIS) PACOTE - MACARRÃO longo fino tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses.	PELAGGIO	PACOTE	R\$ 4,24	quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$ 25.440,00	vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
01 (UM) FRASCO - ÓLEO DE SOJA. Especificação: Refinado, embalagem primária plástica de 900ml, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.	SOYA	FRASCO	R\$ 8,36	oito reais e trinta e seis centavos	R\$ 50.160,00	cinquenta mil, cento e sessenta reais
01 (UM) QUILO - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA. Especificação: Farinha de mandioca branca, acondicionada em embalagem plástica, pacotes de 1kg. O produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, de primeira qualidade. As cestas deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens plásticas (saco), atóxica, adequada e reforçada.	VIGOROSO	KG	R\$ 3,09	três reais e nove centavos	R\$ 18.540,00	dezoito mil, quinhentos e quarenta reais
01 (UM) PACOTE - LEITE EM PÓ INTEGRAL. Embalagem de 500g, identificada com selo de validade e rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	BOM DU LEITE	PACOTE	R\$ 11,94	onze reais e noventa e quatro centavos	R\$ 71.640,00	setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais
trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais		<-----EXTENSO		TOTAL GERAL		R\$ 348.720,00

cesta valor **R\$ 58,12** cinquenta e oito reais e doze centavos
 total 6000 **R\$ 348.720,00** trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
<-----EXTENSO	TOTAL GLOBAL GERAL
trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais	R\$ 348.720,00

Declaramos que nossos itens possuem especificação completa conforme solicitado no Edital e seus Anexos. / Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. / DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, inexistência de qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 §2º, da Lei Nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei. Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (SESSENTA) dias**, ou ainda, conforme o presente edital. Declara o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e suas especificações, e asseverando que:

Declara, para cada item, em campo próprio do sistema, que o produto é manufaturado nacional.





PROSPERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 41.385.163/0001-17

RUA 7 LOTEAMENTO SANTIANO COMPOSTELA 890 B
CEP 68745-070 BARRIO PASSARE

Declaro que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Entrega do objeto solicitado: O prazo para fornecimento é de **05 (cinco)** dias úteis após recebimento da ordem de compra e recebimento do documento fiscal.

Declaro que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

Declaro que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Declaro que o objeto contratual será entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência,

Declaro o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital e que somos responsável por todas as transações que forem efetuadas em nosso nome no **sistema eletrônico**, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Declaro que temos pleno conhecimento e concordância de todas as cláusulas do Presente Edital de Pregão e pleno cumprimento com todos os requisitos de habilitação.

Declaro, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão. Ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios. diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Declaro que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Finalizando, Declaro expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declaro que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital. Declaro ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dá ciência quanto a obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame.

Fortaleza/CE, 10 de março de 2022.

ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA
ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME
CNPJ Nº. 41.385.163/0001-17
ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA
CPF Nº. 611.415.803-01
REPRESENTANTE LEGAL

